
Índice

1 – Apresentação.....	1
2 – Actualidade UE/CEWEP.....	1
2.1 – Directiva Quadro dos Resíduos (Waste framework directive - WFD).....	1
2.2 – Consulta pública da Comissão sobre resíduos biodegradáveis.....	2
2.3 – Emissões industriais.....	2
2.4 – “Pacote europeu sobre energia e clima” e Directiva sobre Energias Renováveis.....	2
3 – Assuntos internos AVALER/CEWEP.....	3
3.1 – Presidency meeting, Madrid, 30-03-2009.....	3
3.2 – Colaborador da AVALER.....	3
4 – Breves.....	3

1 – Apresentação

Com o objectivo de manter os Sócios da Avaler informados sobre as actividades, quer da AVALER, quer da CEWEP, procurar-se-á elaborar e distribuir esta “newsletter” com periodicidade trimestral. Este primeiro número cobre o 4º trimestre de 2008. Esta newsletter tratará apenas os assuntos julgados mais relevantes, será o mais sintética possível e, sempre que se justifique, conterà ligações a outras páginas ou documentos. Boa Leitura e Boas Festas.

2 – Actualidade UE/CEWEP

2.1 – Directiva Quadro dos Resíduos (Waste Framework Directive - WFD)

A Directiva Quadro de Resíduos foi publicada no Jornal Oficial da UE, em 22-11-08, com a designação “DIRECTIVA 2008/98/CE”. Esta Directiva entrará em vigor 20 dias após esta data e os Estados Membros terão 24 meses para implementar a Directiva; isto é, até 12-12-2010.

Versão portuguesa disponível em:

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:312:0003:0030:PT:PDF>

2.2 – Consulta pública da Comissão sobre resíduos biodegradáveis

A Comissão da EU publicou um “green paper” ⁽¹⁾ e lançou uma consulta pública sobre resíduos biodegradáveis. Esta consulta pública contém 8 questões relativas à recolha e tratamento de resíduos biodegradáveis. Em particular, é colocada a questão sobre se devem ser criadas regras comuns para a recolha e tratamento de resíduos biodegradáveis; o que, em caso afirmativo, abrirá a possibilidade para novas directivas nesta área. Para participar nesta consulta pública, através da CEWEP, a AVALER deverá enviar o seu contributo até 15 de Fevereiro de 2008.

Ver detalhes em: <http://ec.europa.eu/environment/waste/compost/index.htm>

2.3 – Emissões industriais

Está em curso a revisão da directiva relativa à prevenção e controlo integrados da poluição (IPPC). A Comissão optou por seguir uma estratégia abrangente propondo uma nova directiva ⁽²⁾ que inclui, não só a IPPC, mas também 6 outras directivas relativas a emissões industriais. Esta nova proposta de directiva foi adoptada pela Comissão em Dezembro de 2007 e encontra-se presentemente em discussão com o Parlamento Europeu e com o Conselho. A votação da proposta na Comissão de Ambiente do Parlamento Europeu está prevista para 12 de Janeiro de 2009 e a votação em plenário está prevista para 10 de Março de 2009. Permanecem em aberto questões relativas a:

- regras de derrogação;
- o papel das BAT e dos BREF;
- mecanismos e âmbito da informação ao público;
- monitorização e inspecção das instalações e emissão de licenças;
- âmbito de aplicação no que diz respeito às potências das instalações abrangidas;

2.4 – “Pacote europeu sobre energia e clima” e Directiva sobre Energias Renováveis

O Pacote europeu sobre energia e clima ⁽³⁾ foi adoptado pelo Parlamento Europeu em 17-12-2008. O Pacote inclui: i) uma directiva sobre energias renováveis; ii) uma directiva sobre sequestro de carbono; iii) a revisão da directiva sobre comércio de emissões e iv) a fixação dos objectivos nacionais para a redução de emissões de CO₂. A questão mais controversa, do ponto de vista da incineração de resíduos, foi saber se na definição de biomassa como energia renovável, poderia ou não considerar-se a fracção biodegradável dos lixos incinerados, mesmo quando esta não é recolhida separadamente. O Pacote foi adoptado de acordo com os objectivos da CEWEP: consequentemente a fracção biodegradável dos lixos incinerados pode ser contabilizada como biomassa. A Comissão deve agora definir critérios de sustentabilidade para o processo, o que remete para trabalho a desenvolver no início de 2009, nomeadamente pelo grupo energia da CEWEP.

Ver detalhes em: http://www.europarl.europa.eu/news/expert/infopress_page/064-44858-350-12-51-911-20081216IPR44857-15-12-2008-2008-false/default_en.htm

⁽¹⁾ green paper on the management of biowaste in the EU- COM(2008)811 final)

⁽²⁾ COM(2007) 843 final

⁽³⁾ para cumprimento dos famosos objectivos de 20% de energias renováveis, melhoria de 20% da eficiência energética e redução de 20% das emissões de CO₂, em 2020.

3 – Assuntos internos AVALER/CEWEP

3.1 – Presidency meeting, Madrid, 30-03-2009.

A próxima reunião da Direcção da CEWEP realizar-se-á em Madrid, 2ª feira, dia 30 de Março de 2009 entre as 09 e se 15. Haverá um jantar no Domingo anterior para os participantes interessados. Ainda não há programa disponível para esta reunião, mas há possibilidade de haver uma visita a uma central após a reunião. A CEWEP fez pré-reservas de hotel. A participação na reunião, bem como a confirmação das marcações de hotel deve ser feita em modelo próprio até 27 Fevereiro de 2009.

3.2 – Colaborador da AVALER

O Engº Feliz Mil-Homens começou a colaborar com a AVALER em 18 de Novembro de 2008.

4 – Breves

Sistema europeu de informação sobre ambiente, ENDS europe, disponível em:
<http://www.endseurope.com/>